PROJETO DE LEI N° 016/2021 – LEG

AUTOR(A): ANDERLÉIA BUENO MILESKI

SÚMULA: - Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica alterada a denominação da Rua 14, no Loteamento Boleslau Mileski, em nosso município, que passa a ser denominada como **"RUA MARIA DA GRAÇAS DE MELO - MARIAZINHA".**

Art. 2° - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021.

ANDERLÉIA BUENO MILESKI
Vereadora

HISTÓRICO

Maria das Graças de Melo, nascida em 12/06/1949 em Ilicínea Minas Gerais, filha de Ana Cândida de Jesus e Antonio Tomé de Melo, tinha 7 irmãos todos listados abaixo.

- Antonio Eugênio de Melo (in memoriam)
- Pedro Paulo de Melo (in memoriam)
- José Tomé de Melo (in memoriam)
- Maria de Lurdes de Melo (in memoriam)
- Lazara Maria de Melo
- Sergio Candido de Melo
- Arildo Lourenço de Melo

Chegou com sua família em Marilândia do Sul Pr. em 1961 para trabalho com lavoura de café na fazenda do Sr. Ataliba Roberto.

Casou se em Marilândia do Sul na data de 07/07/1973 com Geraldo Vieira de Moura, teve um filho nascido em 29/01/1975 com nome de Reginaldo Antonio de Moura, divorciou se em 28/09/1983.

Duas Netas: Nathalia C. Menezes Moura, 21 anos; Nicole Oliveira Moura, 6 anos.

Maria das Graças de Melo, evangélica residiu na rua Hakuo Kishino nº 360 1.978 até 1.998.

Iniciou sua carreira profissional como auxiliar de enfermagem em 1978 no Hospital Menino Jesus onde trabalhou até 1992. Situado na Avenida dos Missionários.

Ingressou na carreira pública em 11/03/1.992 como auxiliar de laboratório no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul.

Aposentou se em 03/03/2006. Onde foi morar em Apucarana vindo falecer em 09/05/2011 no Hospital da Providência em Apucarana Pr.